GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Gerência de Suporte Operacional

Ofício FEAM/GSO nº. 270/2026

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2026.

À

Gerdau Açominas S/A

A/C: **Francisco de Assis Lafetá Couto**

Gerente de Sustentabilidade

Rodovia BR-356 - Correios BH Shopping - Caixa Postal 1833 - Belvedere

30.331-970 - Belo Horizonte/MG

Assunto: **Encaminha Certificado Nº 567 Licenciamento Ambiental Concomitante - com efeito - Gerdau Açominas S/A - Pilha de Rejeito Sardinha e Linha de Rejeito - PA SLA nº 567/2021.**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0006251/2021-79].

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Ofício nº 1007/2026/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN (Id. 140769821), bem como aos arquivos anexos apresentados, conforme Recibo Eletrônico de Protocolo - 140769825, informamos que a respectiva documentação foi analisada e deferida pela Diretoria de Gestão Regional, nos termos do Memorando FEAM/GSP nº. 125/2026 (Id. 146736914).

Dessa forma, encaminhamos a 2ª Via do Certificado nº 567 Licenciamento Ambiental Concomitante (Id. 147419376), que contempla a concessão dos efeitos do Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e de Operação (LP+LI+LO), referente ao Processo SLA nº 567/2021, do empreendedor Gerdau Açominas S/A, para o empreendimento Pilha de Rejeito Sardinha e Linha de Rejeito, localizado no município de Ouro Preto/MG, para as atividades de Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Área útil: 144,41 ha e Mineroduto ou rejeitoduto externo aos limites de empreendimentos minerários - Extensão: 10,3 km, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos A-05-04-7 e E-01-13-9, respectivamente, com fator locacional resultante 2 e classe 4, tendo o licenciamento sido deferido pela Câmara de Atividades Minerárias, na 96ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de março de 2023.

Ademais, comunicamos que as condicionantes relacionadas à referida Licença encontram-se dispostas no Parecer Único Nº 3/SEMAD/SUPPRI/DAT/2023 (Id. 61697156), vinculado à capa do Parecer nº 3/SEMAD/SUPPRI/DAT/2023 (Id. 60789855), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento.

Na oportunidade, informamos, para ciência, que o ato decorrente da autotutela administrativa foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais – DOMG-e, em 20 de agosto de 2026, à página 6 (Id. 147417995).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos
Gerente de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional

Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos**, **Diretora**, em 24/08/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **147490734** e o código CRC **F454C2DB**.

Referência: Processo nº 1370.01.0006251/2021-79 SEI nº 147490734

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Data de Envio:
24/08/2026 14:10:05

De:
FEAM/Mariana Freitas - servidora da unidade <mariana.freitas@meioambiente.mg.gov.br>

Para:
"francisco couto" <francisco.couto@gerdau.com.br>

Assunto:
Encaminha Certificado Nº 567 Licenciamento Ambiental Concomitante - com efeito - Gerdau Açominas S/A - Pilha de Rejeito Sardinha e Linha de Rejeito - PA SLA nº 567/2021.

Mensagem:
Prezado Francisco, boa tarde!
Espero que esteja bem!

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Ofício nº 1007/2026/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN (Id. 140769821), bem como aos arquivos anexos apresentados, conforme Recibo Eletrônico de Protocolo - 140769825, informamos que a respectiva documentação foi analisada e deferida pela Diretoria de Gestão Regional, nos termos do Memorando FEAM/GSP nº. 125/2026 (Id. 146736914).

Dessa forma, encaminhamos a 2ª Via do Certificado nº 567 Licenciamento Ambiental Concomitante (Id. 147419376), que contempla a concessão dos efeitos do Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e de Operação (LP+LI+LO), referente ao Processo SLA nº 567/2021, do empreendedor Gerdau Açominas S/A, para o empreendimento Pilha de Rejeito Sardinha e Linha de Rejeito, localizado no município de Ouro Preto/MG, para as atividades de Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Área útil: 144,41 ha e Mineroduto ou rejeitoduto externo aos limites de empreendimentos minerários - Extensão: 10,3 km, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos A-05-04-7 e E-01-13-9, respectivamente, com fator locacional resultante 2 e classe 4, tendo o licenciamento sido deferido pela Câmara de Atividades Minerárias, na 96ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de março de 2023.

Ademais, comunicamos que as condicionantes relacionadas à referida Licença encontram-se dispostas no Parecer Único Nº 3/SEMAD/SUPPRI/DAT/2023 (Id. 61697156), vinculado à capa do Parecer nº 3/SEMAD/SUPPRI/DAT/2023 (Id. 60789855), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento.

Na oportunidade, informamos, para ciência, que o ato decorrente da autotutela administrativa foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais DOMG-e, em 20 de agosto de 2026, à página 6 (Id. 147417995).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Mariana Cristina de Freitas Rodrigues
Gerência de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional

Anexos:
Oficio_147490734.html
Publicacao_147417995_Publicacao_de_concessao___Efeitos_a_Licenca_Ambiental_567.pdf
Certificado_147418088_CERTIFICADO_N__567_LICENCIAMENTO_AMBIENTAL_CONCOMITANTE.pdf